



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 43 /2020.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Vereador **MARCIO ROSA SANTOS**, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que juntamente com a Secretaria de Finanças do município, estude a viabilidade de conceder a redução de 30 % (trinta por cento) no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020 e de 30 % (trinta por cento) no ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das notas emitidas durante o período da pandemia do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A atual situação enfrentada pelo país e a conseqüente propagação do novo coronavírus tem exigido do Poder Público a tomada de medidas importantes, como o fechamento de comércios, de escolas, e várias atividades, o que levou inclusive a decretação de emergência no município.

O município de Afonso Cláudio decretou estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, através do Decreto nº 209/2020, e vem editando várias medidas de enfrentamento ao Covid-19, por meio de outros decretos, de conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, para garantir no âmbito local, o seu cumprimento, desde que a Portaria 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020 declarou situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus.

Esta situação alterou a rotina da população e atingiu diretamente a economia do país, exigindo dos governantes a adoção de medidas excepcionais para superação da crise.

Situações de anormalidade como a que estamos vivendo, exigem, também, a flexibilização das normas para evitar que se instale o caos, atingindo a população, principalmente a mais carente.

Nesse sentido, apresentamos a presente indicação com objetivo de dar fôlego aos nossos contribuintes e minimizar o impacto econômico provocado pela pandemia do coronavírus.

Registramos ainda, que o auxílio que o Governo Federal repassará aos municípios, permitiria o acatamento desta proposição sem ocasionar perdas nos cofres públicos de nosso município com a redução da arrecadação.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 07 de maio de 2020.

MARCIO ROSA SANTOS

Vereador